

**Indicação Nº 268/2026**

Súmula: “Indico a criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPCD) no município de Itapevi.”

INDICO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio da pasta competente, seja estudada e avaliada a criação da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPCD) no município de Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

A criação de uma Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPCD) representa um passo fundamental para fortalecer a política pública voltada à inclusão, acessibilidade, proteção e promoção de direitos das pessoas com deficiência no município de Itapevi.

A SMPCD poderá atuar de forma transversal, coordenando programas, serviços e ações que garantam a efetiva participação das pessoas com deficiência na vida social, educacional, esportiva, cultural e econômica do município. Além disso, a Secretaria seria responsável por propor políticas de acessibilidade, fiscalizar o cumprimento das leis municipais e federais, promover campanhas de conscientização e fomentar a inclusão plena da pessoa com deficiência.

É de conhecimento desta Casa que a criação de órgãos e secretarias municipais é de competência privativa do Poder Executivo Municipal. Assim, a presente Indicação não possui caráter impositivo, mas visa sugerir que o Executivo avalie a viabilidade administrativa, financeira e legal para a criação da SMPCD, garantindo uma gestão mais organizada e eficaz das políticas públicas voltadas a este segmento.

Indicação Nº 268/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 2007/2026 - 26/01/2026 15:17 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BK6K-Z761-0N7K-S7N0



Diante do exposto, indico a criação da **Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPCD)** no município de Itapevi, reforçando o compromisso da administração municipal com a inclusão, a acessibilidade e a promoção de direitos das pessoas com deficiência.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 26 de janeiro de 2026.

Vereadora Tininha – PSD
Vice-Presidente

Indicação Nº 268/2026 - Documento assinado digitalmente em 26/01/2026. PROTOCOLO 2007/2026 - 26/01/2026 15:17 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BK6K-Z761-0N7K-S7N0



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BK6KZ7610N7KS7N0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BK6K-Z761-0N7K-S7N0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de maio de 2026

Ofício S.G. nº 6038/2026

Assunto: Resposta da indicação 263/2025 - Vereadora Erondina Ferreira Godoy (Tininha).

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar informações acerca da criação, no município de Itapevi, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPCD).

O município já dispõe de uma Secretaria e Departamento especializados na área, sendo eles a **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania** que é o órgão responsável por formular, coordenar, implementar e acompanhar as políticas públicas voltadas à Pessoa com Deficiência no âmbito municipal, promovendo ações destinadas à garantia de direitos, inclusão social e acessibilidade; **Departamento da pessoa com deficiência** Vinculado à Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, possui como atribuição desenvolver, executar e acompanhar programas, projetos e ações voltados à inclusão da Pessoa com Deficiência, bem como promover a articulação entre os diversos órgãos da Administração Pública para assegurar a efetivação de seus direitos; **Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família** Atua de forma complementar através do CREAS e dos CRAS, oferecendo o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias para os cidadãos em situação de vulnerabilidade ou violação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

de direitos; e o **Centro Especializado em Reabilitação (CER)**, inaugurado em julho de 2026, destinado ao atendimento de pessoas com deficiência e usuários que necessitam de reabilitação física, intelectual e sensorial. A unidade oferece atendimento nas áreas de fisioterapia (ortopédica, neurológica, respiratória e aquática), terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, odontologia especializada, além de contar com espaço dedicado ao atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e sala de imunização adaptada para pessoas com deficiência.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Erondina Ferreira Godoy (Tininha)
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 6038 de 2026 - Ver. Tininha-PCD"

Código para verificação: **TE00Y4S5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/07/2026 às 11:08:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 010622/2026** e o código **TE00Y4S5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.